Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.558
DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 25.000.000,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 25.000.000,00(vinte e cinco milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO-CÂMARA MUNICIPAL
Corpo Legislativo

3000- Despesas correntes
3111- Pessoal Civil.....Cr$ 5.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
Saúde

3000- Despesas correntes
3111- Pessoal Civil.....Cr$ 20.000.000,00

TOTAL.....Cr$ 25.000.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta - lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o - corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de setembro de 1991

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário